

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E  
LAZER  
PORTARIA Nº 002/2020

Republicada por conter incorreções.

Institui o Comitê Consultivo com vistas à discussão de temas relativos à aplicação da Lei Nacional nº 14.017, de 29 de junho de 2020, no âmbito do Município de Campo Magro/PR, na forma que dispõe.

A **Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto na Lei Federal nº. 14.017 de 29 de junho de 2020 (*Lei Aldir Blanc*), que fixa ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

**Considerando** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional em 30 de janeiro de 2020, bem como, a Declaração de Pandemia em 11 de março de 2020 pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (Covid-19);

**Considerando** a Declaração de Estado de Calamidade Pública para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, em 24 de março de 2020, bem como, situação de emergência declarada no âmbito do Município de Campo Magro/PR, através do decreto nº. 90 de 2020, e a necessidade do emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, assim como a necessidade de mitigação dos efeitos colaterais socioeconômicos da doença;

**Considerando** a Lei Federal n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de importância internacional, decorrente do Novo Coronavírus (Covid-19);

**Considerando** as disposições normativas e legais municipais, estaduais e federais aplicáveis à atual situação de calamidade pública causada pelo Novo Coronavírus (Covid-19) que afeta o Município de Campo Magro, o Estado do Paraná, o Brasil e o todo mundo;

**RESOLVE**

**Art. 1º.**:-Instituir Comitê Consultivo da Cultura para promoção de debates e proposição de ações, estratégias e diretrizes, com vistas à aplicação da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 123, de 30 de junho de 2020, no âmbito do Distrito Federal.

**Art. 2º.**:-Compete ao Comitê Consultivo da Cultura:

**I.**:-Discutir e deliberar acerca de recursos federais, estaduais e municipais, incluindo àqueles provenientes da Lei Federal nº. 14.017/2020 (*Lei Aldir Blanc*);

**II.**:-Discutir e propor Projeto de Lei Municipal que crie o Conselho Municipal da Cultura, o Fundo Municipal da Cultura e o Plano Municipal de Cultura;

**III.:**Discutir e tomar as providências junto as instituições do Poder Público de assessoria e consultoria em relação a temática da Cultura no âmbito do Município de Campo Magro/PR;

**IV.:**Demais atribuições conexas à temática da cultura que venham a ser delegadas pelo Chefe do Poder Executivo e/ou pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 3º.:**Ficam designados para compor o Comitê Consultivo da Cultura os seguintes Representantes Titulares:

**I - Diego Henrique da Silva Raimundo**

**II - Cezar Mattar**

**III - Amanda Zampier Ramos**

**IV - Marcelo Aparecido Soares**

**V - Gydeon França**

**VI -Eros Tozetto**

**Art. 4º.:**Ficam designados para compor o Comitê Consultivo da Cultura os seguintes Representantes Suplentes:

**I - Andrieli Vaz da Silva**

**II - Marcelo Moraes**

**III - Silvana Cordeiro**

**IV - JoceniGulhak**

**V - LeonardoTossulino**

**VI - Vanice Wolete**

**Art. 5º.:**A Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Cultura e o Diretor de Cultura do Município serão os responsáveis pela coordenação do Comitê Consultivo.

**Art. 6º.:**A participação no Comitê Consultivo é considerada serviço público relevante, sem remuneração.

**Art. 7º.:**Esta portaria entra em vigor no momento de sua assinatura.

Campo Magro-PR, 7 de agosto de 2020.

***GIOVANA MION CASAGRANDE***

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**Publicado por:**

Gilead Reges Valente Raab

**Código Identificador:**189D9B5C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/08/2020. Edição 2070

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>